

## SANTA CASA MISERICÓRDIA MAFRA

## BALANÇO

31 de dezembro 2025

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente:</b>			
Activos fixos tangíveis.....	5.3	6 206 055,74	4 706 403,03
Activos intangíveis.....	6	1 414,81	2 829,17
Investimentos financeiros.....	13.1	13 583,01	13 583,01
		6 221 053,56	4 722 815,21
<b>Activo corrente:</b>			
Inventários.....	7	40 240,53	46 709,26
Créditos a receber.....	13.2	50 151,35	41 490,33
Estado e outros entes públicos.....	13.9	67 313,21	25 382,59
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....	13.3	1 045,66	713,66
Diferimentos.....	13.5	19 260,70	12 885,29
Outros activos correntes.....	13.4	1 492 516,83	2 370 681,91
Caixa e depósitos bancários.....	13.6	1 808 451,57	2 461 774,55
		3 478 979,85	4 959 637,59
<b>Total do activo</b>		<b>9 700 033,41</b>	<b>9 682 452,80</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais:</b>			
Fundos.....	13.7	307 894,85	307 894,85
Reservas.....	13.7	775 507,37	775 507,37
Resultados transitados.....	13.7	3 507 926,84	1 788 144,52
Excedentes de revalorização.....	13.7	7 453,54	7 453,54
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais.....	13.7	4 193 578,23	4 303 478,68
Subsídios ao investimento	13.7	3 677 955,00	3 742 086,44
Doações	13.7	515 623,23	561 392,24
		8 792 360,83	7 182 478,96
Resultado líquido do período.....	13.7	68 598,64	1 719 782,32
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>	13.7	<b>8 860 959,47</b>	<b>8 902 261,28</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente:</b>			
		0,00	0,00
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores.....	13.8	71 698,81	74 351,64
Estado e outros entes públicos.....	13.9	79 094,51	53 626,08
Diferimentos.....	13.5	1 485,71	1 454,30
Outros passivos correntes.....	13.10	686 794,91	650 759,50
		839 073,94	780 191,52
<b>Total do passivo</b>		<b>839 073,94</b>	<b>780 191,52</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>9 700 033,41</b>	<b>9 682 452,80</b>

O Contabilista Certificado 12501

Ana Castelo

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
 Fernando S. e. Nota

A Direcção

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
 Oliveira Coelho  
 Luísa Paula Teixeira

R. b. l. l.





# SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MAFRA

## Assembleia Geral de 27 de Março de 2026

### Parecer do Conselho Fiscal da Misericórdia de Mafra relativo ao exercício de 2025

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, reuniu em 24 de Março de 2026, o Conselho Fiscal a fim de emitir o seu parecer sobre o Relatório de Atividades e documentos de prestação de Contas respeitantes ao exercício de 2025.

O Conselho Fiscal agradece à Mesa a explicação pormenorizada do respetivo documento.

Os resultados apurados no valor de 68.598,64€, ainda que influenciados por mais-valias, retirando estas, mostram uma clara evolução positiva, passando de 43.920,00€ negativos em 2024, para 15.795,00€ positivos, no exercício de 2025.

Em consequência, é parecer do Conselho Fiscal que a Assembleia Geral aprove o Relatório de Atividades e as Contas do exercício de 2025.

Mafra, 24 de Março de 2026

O Conselho Fiscal

O Presidente

Carlos Alberto Cruz Andrade

O Vice-Presidente

A. Wilhelm

O Secretário

Luís H. B. F.



Azevedo Rodrigues Sociedade de Revisores  
& Associados Oficiais de Contas, Lda.



## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **Santa Casa da Misericórdia de Mafra** (a **Entidade**), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de € **9.700.033** (nove milhões setecentos mil e trinta e três euros) e um total de fundos patrimoniais de € **8.860.959** (oito milhões oitocentos e sessenta mil novecentos e cinquenta e nove euros), incluindo um resultado líquido de € **68.599** (sessenta e oito mil quinhentos e noventa e nove euros)), a demonstração dos resultados por naturezas e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **Santa Casa da Misericórdia de Mafra** em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro relativo ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

## Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que

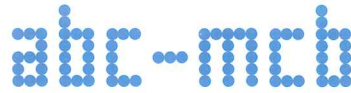
respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de atividades com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de atividades



Azevedo Rodrigues & Associados Sociedade de Revisores  
Oficiais de Contas, Lda.

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de atividades foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Lisboa, 24 de Março de 2026

**ABC-MCB - AZEVEDO RODRIGUES & ASSOCIADOS**  
**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.**

Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 115  
Registada na C.M.V.M. sob o número 20161434

Hernâni João Dias Bento  
ROC n° 1167 | CMVM n° 20160779